



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2049
DE	29/11/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	29/11/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI nº **85** /2021

“Denomina Praça Cícero Lins Albuquerque (Cícero da Padaria), o bem público de uso do povo situado à Rua Marieta Ferraz, centro, Paulo Afonso - Ba.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:


Art. 1º - Fica oficialmente denominada Praça Cícero Lins Albuquerque (Cícero da Padaria) o bem público de uso do povo situado à Rua Marieta Ferraz, centro, Paulo Afonso-BA

Parágrafo Primeiro – A oficialização e denominação a que se refere o caput. 1º, será um reconhecimento a um cidadão que fez história na Cidade de Paulo Afonso, seja no campo comercial, como também, um grande incentivador ao desenvolvimento esportivo de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 21 de Outubro de 2021


Pedro Macário Neto
Vereador

* Justificativa Anexa

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2062
EM	21 / Outubro de 2021
Secretaria Administrativa	


JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras , o Projeto de Lei apresentando aos Nobres Edis desta Casa, visa tornar possível a oficialização da denominação de Logradouro Público, a Praça situada na Rua Marieta Ferraz, centro desta Urbe, em frente a Loja Central de Madeiras , com o nome de um cidadão falecido em 21.09.2021 – Cícero Lins Albuquerque (Cícero da Padaria), o qual nasceu no ano de 1938, chegando a Paulo Afonso aos 15 (quinze) anos de idade, aqui estabelecido foi incentivador e motivador de empreendimentos como Granja Veneza, Cine Coliseu e foi O Fundador da loja Central de Madeiras, situada em frente a Praça ora denominada.

Reconhecendo a relevância social do Agraciado, esta Casa concedeu ao mesmo o Título de Cidadão Pauloafonsino , no ano de 1988, por iniciativa do então Vereador Francisco Bathomarco Lima.

O Município ao adotar os Bairros como referência Territorial é possível oficializar e denominar o nome aos logradouros públicos, com pessoas referenciadas pela população e também por seus serviços prestados aquela localidade e a Paulo Afonso e, ao apresentar este Projeto de Lei para os Excelentíssimos Vereadores é tão somente um reconhecimento para um ser humano gigante na luta de melhoras para aquela localidade, merecedor de toda a nossa atenção e aprovação.

Sala das Sessões em 21 de Outubro de 2021


Pedro Macário Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 85 / 2021.

DATA: 21 / 10 / 21.

Ementa: Renomina Praça Lúcio
Luís Albuquerque (Picare da
Paderig, o Nam público de uso do
poro, situado a Rua Marieta Ferraz
centro, Paulo Afonso - BA

Autor: Ver. Pedro Macário

Apresentado e lido na Sessão nº 2044 **de** 25-10-21

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. F. F. F.
Em 05/11/21 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 05/11/21 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____ _____

2ª Discussão em ____/____/____ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Sancionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____